

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO: Páginas..... 1/1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Páginas..... 1/1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: R B DE LIMA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.670.638/0001-54. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 075/2022.** Objeto: Aquisição de vestuário/uniformes, utensílios de cama, mesa e banho de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 168.055,90 (cento e sessenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.2076.0000, 10.302.0015.2028.0000, 10.302.0015.2064.0000, 10.122.0002.2024.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 09 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.** Onde se lê: “Tuntum (MA), 19 de julho de 2022.” Leia-se: “Tuntum (MA), 15 de julho de 2022.” Tuntum (MA), 18 de outubro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; com sede na cidade de Tuntum/MA, CONTRATADA: JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 35.167.600/0001-23 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65,

inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 05/05/2022 alterando-se assim a cláusula terceira- preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 27.074,60** (vinte e sete mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa”. 2.2. O valor do Contrato n.º 122/2022 que totalizava em **R\$ 108.298,40** (cento e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), passa a ter o valor de **R\$ 135.373,00** (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2020.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 09 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA– PREFEITO DE TUNTUM/MA.